Diário Oficial Eletrônico
Município de Feira de Santana
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br
Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XI – EDIÇÃO 3407 – EXTRA - DATA 08/12/2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Secretarias, Autarquias, Outros

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

AVISO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO Nº 233-2025

O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA-BA, por meio da CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, comunica a todos os interessados que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) destinada à celebração de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS NÃO ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL DE FEIRA DE SANTANA, pelo prazo de 22 (vinte e dois) anos, com valor investimentos estimados em aproximadamente 154 milhões, de forma a garantir a ampla participação de interessados.

Justificativa do Projeto de Parceria Público-Privada: Objetiva a melhoria da qualidade dos SERVIÇOS MÉDICO–HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA incluindo, dentre outras medidas: (i) fortalecer e ampliar o ecossistema de saúde. A Secretaria Municipal pretende implantar o Hospital Municipal de FEIRA DE SANTANA, voltado à prestação de serviços médicos de média e alta complexidade, com aproximadamente 110 (cento e dez) leitos. A relevância estratégica da unidade hospitalar no contexto do Plano de Atenção Hospitalar do Município, aliada à complexidade técnica impõe-se a necessidade de planejamento detalhado e avaliação criteriosa quanto à sua viabilidade e à forma mais eficiente de viabilização e gestão. (ii) a contratação por meio de parceria público-privada configura-se como modalidade especial de concessão de serviço público, que visa atrair investimentos para a viabilização de grandes projetos não suportados apenas pela Administração Pública. Ainda para aquelas situações em que o custo financeiro do projeto pode ser suportado pela Administração Pública, a escolha da gestão através da parceria público-privada visa gerar investimentos e empregos, incentivar a fiscalização e transparência, reduzir custos dos serviços por meio de fontes alternativas de investimentos e, principalmente, qualificar a gestão do serviço, acompanhados de um padrão de performance operacional que propicie o atendimento às expectativas e demandas da população. A Audiência Pública ocorrerá no dia 19 de dezembro de 2025, das 14h00 às 16h30 e será realizada de forma presencial no Auditório do Hotel IBIS, situado à rua Coronel José Pinto dos Santos, n. 700, São João, Feira de Santana - BA, CEP 44.051-400.

Os procedimentos para acesso à audiência serão divulgados no endereço eletrônico, onde poderão ser encontrados também as informações e documentos sobre a PPP: www.feiradesantana.ba.gov.br

Todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, estão convidados a participar da Audiência Pública, inclusive para fornecer seus comentários e contribuições ao Projeto.

Em 08 de dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
PPP ADMINISTRATIVA PARA CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS NÃO ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

I. OBJETO:

A presente AUDIÊNCIA PÚBLICA, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo apresentar o Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) destinada à celebração de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS NÃO ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, com vistas a promover sua ampla divulgação e aprimoramento.

Os documentos pertinentes ao Projeto de PPP para construção e operação dos serviços não assistenciais do hospital de Feira de Santana estarão à disposição dos interessados, durante o período de 15 de dezembro de 2025 a 15 de janeiro de 2026, nos seguintes endereços:

- SEPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento – Avenida Sampaio, nº 344, Centro, no município de Feira de Santana-Ba, das 8h às 12hs e das 14hs às 17hs, devendo os interessados dispor de mídia digital para gravação dos documentos; e

- Rede Mundial de Computadores – Internet, no seguinte endereço eletrônico: https: www.feiradesantana.ba.gov.br

II. DATA e HORÁRIO:

A audiência será realizada no dia 19 de dezembro de 2025, com início às 14h00min e encerramento às 16h30min.

III. LOCAL:

Informa-se que a Audiência Pública ocorrerá no dia 19 de dezembro de 2025, das 14h00min às 16h30 e será realizada de forma presencial no Auditório do Hotel IBIS, situado à rua Coronel José Pinto dos Santos, n. 700, São João, Feira de Santana - BA, CEP 44.051-400.

IV. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS:

1) A participação é aberta a todos os interessados, observada a necessidade de registro, na forma abaixo.

2) Os interessados deverão preencher, até o dia anterior à realização da audiência, formulário de inscrição, disponível no site da Prefeitura Municipal www.feiradesantana.ba.gov.br. Todos os participantes inscritos terão sua identificação registrada quando adentrarem instalações em que será realizada a Audiência Pública.

3) Não será permitida a entrada de alimentos, bebidas, bandeiras, faixas, instrumentos musicais, objetos perigosos e armas de fogo.

4) No horário marcado, serão iniciados os trabalhos, havendo exposições das principais questões técnicas envolvidas no Projeto.

5) Não serão permitidas intervenções durante a realização da Audiência Pública, podendo ser formulados questionamentos, por escrito, aos expositores, mediante preenchimento de formulário específico, os quais serão devidamente apreciados e respondidos oportunamente.

Observado o tempo máximo de audiência, a Mesa responderá os questionamentos ou as manifestações apresentadas, após apreciação. As respostas a questões não respondidas durante a audiência serão disponibilizadas no sítio eletrônico indicado no item I.

V. PROCEDIMENTOS:

V.I. ABERTURA

a) A Mesa será composta por um Presidente, que será o Sr. º Carlos Alberto Oliveira Brito, Secretário Municipal de Planejamento e Presidente do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, e por, pelo menos, um Secretário Executivo.

b) O Presidente poderá, a seu exclusivo critério, convidar técnicos e demais consultores para esclarecimentos, conforme exigir a exposição dos trabalhos.

V.II. EXPOSIÇÃO TÉCNICA

a) Tempo de Exposição:

a.1) Apresentação do Projeto pela equipe técnica: 1 (uma) hora.

b) O tempo de manifestação dos expositores poderá ser estendido, a critério do Presidente.

c) Qualquer interessado poderá, durante a Audiência Pública, subscrever questionamentos, dúvidas, sugestões ou contribuições, que poderão ser respondidas durante a Sessão e/ou posteriormente, juntamente com as questões apresentadas durante o período de Consulta Pública.

d) Como regra, não serão permitidas intervenções orais durante a realização da Audiência Pública.

V.III. ENCERRAMENTO

a) Após a realização dos trabalhos, o Presidente da Audiência Pública declarará encerrada a Sessão.

b) Da realização de Audiência Pública, lavrar-se-á ata, a qual será publicada nos locais acima referidos, observado o princípio da publicidade dos atos administrativos.

VI. REGISTRO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Todos os depoimentos e exposições serão registrados pelo Município de Feira de Santana em Ata, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.

VII.A DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Audiência Pública terá duração de 2 (duas) horas e poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente.

Feira de Santana, 08 de dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515

Assinado de forma digital por JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=32467329000153, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A3, cn=JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515
Dados: 2025.12.08 17:25:34 -03'00'